

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 38584

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Protocolo nº 19172, de 28 de abril de 2020 (Processo IPREMM nº 400/2020), consoante o que dispõe o artigo 37, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, combinados com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, APOSENTA a servidora **MARIA CÂNDIDA ROCHA ZANINOTTO**, no cargo de **Enfermeira**, referência "39-D", inscrita no CPF nº 065.367.138-50, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais correspondentes à totalidade da média aritmética obtida nos termos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 44, da Lei Complementar nº 450/05, limitados, porém, à remuneração permanente do cargo em que se dá a aposentadoria, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Constituição Federal, § 5º, do artigo 1º, da Lei nº 10.887/04, § 7º, do artigo 44 da LC 450/05, a partir de 16 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 14 de setembro de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 14 de setembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

## LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 007/2020.** ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para revitalização de área pública para práticas esportivas e lazer no distrito de Avencas. ENCERRAMENTO: Dia 30/09/2020 às 09:30 horas. ABERTURA: Dia 30/09/2020 às 09:40 horas. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidas no site: [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao), email [licitacao3@marilia.sp.gov.br](mailto:licitacao3@marilia.sp.gov.br). Justificativa: Faz-se necessária a revitalização do local para que todos tenham acesso ao esporte, melhora da qualidade de vida e desenvolvimento psicossocial da comunidade.

DANIEL CARLOS MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 119/2020.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 506/2020 - FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.: TRAMADOL 50MG - MARCA: Cristalia - R\$0,85. - BACLOFENO 10 MG. - MARCA: União Química - R\$0,308. - TIORIDAZINA 50MG. - MARCA: União Química - R\$0,555.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 120/2020** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 490/2020 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A: DEXCLORFENIRAMINA 2MG - MARCA: GEOLAB - R\$0,0664. ENALAPRIL, MALEATO 10 MG. - MARCA: MEDOQUÍMICA - R\$0,0299.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2020** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 458/2020 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A: PROPILTIOURACIL 100MG. - MARCA: BIOLAB - R\$0,5873.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 132/2020** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Telhas, Tijolos, Blocos cerâmicos e afins, destinados a diversas Secretarias Municipais. Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 509/2020 - ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME: BLOCO CONCRETO 19 X 19 X 39 - MARCA: REAL - R\$3,3777. TELHA PORTUGUESA - MARCA: REAL - R\$1,37. Telha de Barro tipo romana ( as galgas das telhas deverão ser de 32,5 ou 33,0cm ) - MARCA: REAL - R\$1,37. TELHA PORTUGUESA - MARCA: REAL - R\$1,37. Telha de Barro tipo romana ( as galgas das telhas deverão ser de 32,5 ou 33,0cm ) - MARCA: REAL - R\$1,37.

ATA 510/2020 - LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA – ME: BLOCO CONCRETO 9 X 19 X 39 - MARCA: TAMOYO - R\$1,98. CAPA DE TELHA ROMANA - MARCA: DUSUL - R\$1,85. BLOCO CONCRETO 19 X 19 X 39 - MARCA: TAMOYO - R\$2,60.

ATA 511/2020 - M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME: Cumeeira para telha de fibrocimento de 6mm x 20º - MARCA: MULTILIT - R\$32,55. Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 x 4mm. - MARCA: MULTILIT - R\$15,38. Tijolo cerâmico comum 5 x 10 x 20 cm. - MARCA: ORILY - R\$0,64. CAPA TELHA PORTUGUESA - MARCA: ORILY - R\$2,17. Cumeeira para telha de fibrocimento de 6mm x 15º - MARCA:

MULTILIT - R\$35,11. Tijolo cerâmico comum 5 x 10 x 20 cm. - MARCA: ORILY - R\$0,47.

## DIVERSOS

### ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 256/2015 – NF 169682 no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) da Empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA por se tratar de publicação obrigatória dos atos oficiais em jornal de grande circulação; Pregão nº 73/2020 – NF 2277 no valor total de R\$ 6.222,70 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos) da Empresa HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, Pregão nº 35/2020 – NF 2214 no valor total de R\$ 28.147,50 (vinte e oito mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) da Empresa SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP, Pregão nº 294/2019 – NF 82161 no valor total de R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais) da Empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pregão nº 94/2019 – NFs 46350, 46796 e 47388 no valor total de R\$ 2.462,01 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo) da Empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pregão nº 203/2019 – NFs 2076517, 2077215, 2078227, 2078534, 2079228, 2079773 e 2103882 no valor total de R\$ 5.954,10 (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) da Empresa CM HOSPITALAR S/A, Pregão nº 64/2020 – NF 21621 no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) da Empresa DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI, Pregão nº 256/2019 – NF 81166 no valor total de R\$ 3.468,58 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) da Empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pregão nº 292/2019 – NFs 98954 e 99121 no valor total de R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais) da Empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, Pregão nº 63/2020 – NF 120838 no valor total de R\$ 723,70 (setecentos e vinte e três reais e setenta centavos) da Empresa R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA por se tratarem do fornecimento de medicamentos, fórmula infantil para lactentes e alergênicos e fralda descartável geriátrica para garantir o atendimento nas unidades de saúde, de pronto atendimento, serviços de apoio, mandados judiciais e administrativos; Pregão nº 159/2019 – NF 617 no valor total de R\$ 257,90 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) da Empresa DECOR SOLUÇÕES EM PELÍCULAS LTDA – ME por se tratar de pneu para manutenção essencial dos veículos da frota municipal; Pregão nº 204/2019 – NF 3995 no valor total de R\$ 1.333,33 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) da Empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI por se tratar do fornecimento de óleo lubrificante destinados à manutenção de serviços essenciais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública; Pregão nº 102/2019 – NF 500 no valor total de R\$ 4.655,48 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) da Empresa MARINILZA DOS RAMOS DE LIMA – ME, Pregão nº 49/2019 – NFs 504, 506, 502, 503 e 501 no valor total de R\$ 33.577,81 (trinta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) da Empresa DONANA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP por se tratarem do fornecimento de mobiliário para manutenção e melhoria de serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 15/2020 – NFs 13778, 13792, 13793, 13795, 13798 e 13799 no valor total de R\$

3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais) da Empresa PROSUN INFORMÁTICA LTDA EPP por se tratar de prestação de serviços essenciais da Secretaria Municipal da Educação; Pregão nº 70/2019 – NFs 468 e 469 no valor total de R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais) da Empresa M GIROLDO DECOR LTDA por se tratar do fornecimento de varão e suportes para melhoria e manutenção de serviços essenciais nas unidades escolares; Pregão nº 1/2020 – NFs 133, 131, 134, 130 e 132 no valor total de R\$ 5.947,73 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) da Empresa ALFREDO G. FERRAZZOLI DEVIENNE por se tratar da prestação de serviços de limpeza e manutenção de calhas / rufos para Secretaria Municipal da Educação; Concorrência nº 5/2019 – NFs 119 e 125 no valor total de R\$ 33.357,18 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) da Empresa ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA por se tratar da prestação de serviços de projetos especializados essenciais para secretarias diversas do município; Pregão nº 302/2019 – NFs 217 e 218 no valor total de R\$ 15.192,16 (quinze mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos) da Empresa M.A.C. DA SILVA EVENTOS ME, Pregão nº 241/2019 – NFs 278 e 279 no valor total de R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais) da Empresa PUBLIX PROPAGANDA LTDA ME por se tratarem da prestação de serviços diversos para manutenção de eventos culturais de entretenimento para população no município; Pregão nº 134/2018 – NFs 19241 e 19242 no valor total de R\$ 240.680,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e oitenta reais) da Empresa SILCON AMBIENTAL LTDA por se tratar de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde – lixo hospitalar do município; Concorrência nº 3/2019 – NFs 118, 121 e 122 no valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) da Empresa R MIGUEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MARÍLIA LTDA por se tratar da prestação de serviços de laudos de imóveis locados pelo município; Pregão nº 117/2017 – NFs 177245 e 177246 no valor total de R\$ 15.363,00 (quinze mil trezentos e sessenta e três reais) da Empresa AHGORA SISTEMAS S/A por se tratar da manutenção de sistema de ponto biométrico destinado ao controle de registro de frequência diária dos servidores municipais; Pregão nº 41/2019 – NF 11439 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) da Empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA por se tratar da prestação de serviços informatizados essenciais para geração de relatórios de gestão fiscal e controle interno; Pregão nº 158/2018 – NF 30943 no valor total de R\$ 73.944,77 (setenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) da Empresa SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA por se tratar da prestação de serviço de locação de ativo de TI fixo / móvel para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 86/2018 – NF 180 no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) da Empresa SPDBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA por se tratar da locação de software para gestão de captação de recursos e convênios, suporte técnico e manutenção.

Marília, 14 de Setembro de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PRECATÓRIOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCP 001/2020**

No dia 14 de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Fazenda, se reuniram os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios: Sr. Guilherme Martinhão Saldanha, Diretor de Precatórios; Sr. Ramiro Bonfietti, Secretário Municipal de Planejamento Econômico; Sr. Adelson Lélis da Silva, Diretor Contábil-Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda; Sr. Domingos Caramaschi Junior, Procurador Jurídico e o Sr. Rodrigo Abólis Bastos, Procurador Jurídico, para apreciação das propostas de acordo apresentadas, nos termos do Edital de Convocação – CCP Nº. 001/2020.

Dado início aos trabalhos, foram constatadas à apresentação das propostas, todas elaboradas e devidamente instruídas conforme os termos do Edital de Convocação – CCP Nº. 001/2020.

Inicialmente, cumpre destacar sobre o **indeferimento** do pedido protocolado sob o n.º 38.772/2020, referente ao precatório n.º de Ordem 05/2011, haja vista que o crédito em questão encontra-se *sub judice*, em especial, nos autos do processo n.º 0001521-93.2015.8.26.0344, onde o próprio Município de Marília é credor do requerente de importância superior ao crédito, pretendendo a penhora do valor do precatório em seu favor, cuja questão encontra-se pendente de decisão pelo juízo da 5.ª Vara Cível da comarca de Marília.

A seguir, foi realizada a análise e classificação das demais propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6, do Edital de Convocação – CCP Nº. 001/2020, obtendo a seguinte classificação:

Lote 01:

Classificação	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem Cronológica
1º	Oswaldo Elias Montenegro Viviane e Daniela Viviane Soares	Alimentar	Sim	38/2011
2º	Mário Silvio Bastisteti	Alimentar	Sim	70/2011
3º	José Benedito Barbosa	Alimentar	Sim	73/2011
4º	João Paulo Baptista Mattos	Alimentar	Sim	02/2012
5º	Isabel Cristina Kwiatkoski	Alimentar	Não	20/2011
6º	Mauro Augusto de Toledo Feltrin	Alimentar	Não	56/2011
7º	Meirelles de Britto e Souza Sociedade de Advogados	Alimentar	Não	02/2014

8º	Alice Gabriele Costa Fernandes	Alimentar	Não	02/2018
9º	Campo Grande Diesel	Outras Espécies	Não se aplica	03/2016

Lote 2:

Classificação	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem Cronológica
10º	Chrystian Allan da Rocha	Alimentar	Não	03/2020

Lote 3:

Classificação	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem Cronológica
11º	Amélia Lazarini Espadoto e Outros	Outras Espécies	Sim	02/2021

Considerando as informações prestadas pela Depre – E. TJ/SP, referentes aos valores atualizados dos precatórios em questão, concluíram os membros da CCP que os valores disponíveis na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça, reservada ao pagamento de precatórios por meio de acordos, **contemplará de forma integral todas as propostas classificadas constantes das tabelas acima**.

Após, foi elaborada a lista preliminar de classificação, constante do Anexo I, para eventuais impugnações, as quais deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Marília, nos termos do item 7, do Edital de Convocação – CCP Nº. 001/2019.

Por fim, o Sr. Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios deu por encerrados os trabalhos.

Nada mais tendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes membros.

Marília, 14 de setembro de 2020.

**GUILHERME MARTINHÃO SALDANHA**  
Diretor de Precatórios da Procuradoria Geral do Município

**DOMINGOS CARAMASCHI JUNIOR**  
Procurador Jurídico

**RODRIGO ABÓLIS BASTOS**  
Procurador Jurídico

**ADELSON LELIS DA SILVA**  
Diretor Contábil-Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda

**RAMIRO BONFFIETI**  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

ANEXO I

**Lista Preliminar De Classificação De Propostas**

Em cumprimento ao definido no Edital de Convocação - CCP Nº. 001/2020, a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Marília, através de seus membros, após análise e classificação das propostas apresentadas, nos exatos termos dos critérios definidos no item 6 do referido Edital de Convocação, apresenta a seguinte ordem de classificação:

Lote 01:

Classificação	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem Cronológica
1º	Oswaldo Elias Montenegro Viviane e Daniela Viviane Soares	Alimentar	Sim	38/2011
2º	Mário Silvio Bastisteti	Alimentar	Sim	70/2011
3º	José Benedito Barbosa	Alimentar	Sim	73/2011
4º	João Paulo Baptista Mattos	Alimentar	Sim	02/2012
5º	Isabel Cristina Kwiatkoski	Alimentar	Não	20/2011
6º	Mauro Augusto de Toledo Feltrin	Alimentar	Não	56/2011
7º	Meirelles de Britto e Souza Sociedade de Advogados	Alimentar	Não	02/2014
8º	Alice Gabriele Costa Fernandes	Alimentar	Não	02/2018
9º	Campo Grande Diesel	Outras Espécies	Não se aplica	03/2016

Lote 2:

Classificação	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem Cronológica
10º	Chrystian Allan da Rocha	Alimentar	Não	03/2020

Lote 3:

Classificação	Nome	Natureza	Prioridade	Ordem Cronológica
11º	Amélia Lazarini Espadoto e Outros	Outras Espécies	Sim	02/2021

Finalmente, cumpre informar sobre o **indeferimento** do pedido protocolado sob o n.º 38.772/2020, referente ao precatório n.º de Ordem 05/2011, haja vista que o crédito em questão encontra-se *sub judice*.

Assim sendo, publica a presente Lista Preliminar, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações (item 7.1 do Edital de Convocação).

Após o decurso do prazo e do julgamento das impugnações, a presente lista classificatória tornar-se-á definitiva e as propostas contempladas na ordem definida, até o limite de valores previstos no item 8 do referido Edital de Convocação.

Marília, 14 de setembro de 2020.

**GUILHERME MARTINHÃO SALDANHA**  
Diretor de Precatórios da Procuradoria Geral do Município

**DOMINGOS CARAMASCHI JUNIOR**  
Procurador Jurídico

**RODRIGO ABÓLIS BASTOS**  
Procurador Jurídico

**ADELSON LELIS DA SILVA**  
Diretor Contábil-Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda

**RAMIRO BONFFIETI**  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

**EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB**  
Valdeci Fogaça de Oliveira  
Diretor-Presidente

**LICITAÇÕES**

EDITAL: 003/2020 ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. MODALIDADE: Pregão nº 003/2020. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento e manutenção de semáforos. Prazo 12 meses. SESSÃO DE PROCESSAMENTO: Dia 28/09/2020 às 09h00, na sede da Emdurb – Av. das Esmeraldas, 05 – Jardim Tangará – Marília/SP. O Edital completo está disponível na sede da Emdurb, endereço já mencionado ou através do e-mail [licitação@emdurbmarilia.com.br](mailto:licitação@emdurbmarilia.com.br). Demais informações (14) 3402-1000. DR. VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA – Diretor Presidente.

**DIVERSOS**

Termo de notificação

A EMDURB/Marília, tendo em vista o contido no protocolo n.º 1117/2020, por meio de seu Diretor-Presidente, NOTIFICA a Sra. **LUZINETE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº 074.428.498-81, bem como **os herdeiros ou sucessores** do Sr. **JOSÉ DE FREITAS**, falecido em 18/09/2001, filho de EGÍDIO DE FREITAS e MANOELA MARIA DE JESUS, que deixou viúva MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da

Saudade, Avenida da Saudade – s/n, bairro Mirante – Marília/SP, em atendimento ao previsto das respectivas cláusulas do Contrato de Cessão de uso de sepultura vertical Loc.1 de chapa 27, assinado em 18/09/2001, com vencimento em 18/09/2004.

Notificamos ainda, que caso não ocorra o comparecimento no prazo estabelecido, a Notificante tomará as providências legais cabíveis. Valdeci Fogaça de Oliveira – Diretor Presidente.

#### Termo de notificação

A EMDURB/Marília, tendo em vista o contido no protocolo n.º 1118/2020, por meio de seu Diretor-Presidente, NOTIFICA os herdeiros ou sucessores do Sr. EDSON AUGUSTO MIRANDA, falecido em 07/12/2002, atestado de óbito 10402, que deixou viúva GUIOMAR JULIANE SOARES, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida da Saudade – s/n, bairro Mirante – Marília/SP, em atendimento ao previsto das respectivas cláusulas do Contrato de Cessão de uso de sepultura vertical Loc.1 de chapa 37, assinado em 08/12/2002, com vencimento em 07/12/2006.

Notificamos ainda, que caso não ocorra o comparecimento no prazo estabelecido, a Notificante tomará as providências legais cabíveis. Valdeci Fogaça de Oliveira – Diretor Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso

**Secretário Municipal da Administração:** Ramiro Bonfietti

**Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz

**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

**Telefone:** (14) 3402-6023

**Site:** [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br)

**E-mail:** [aoficiais@marilia.sp.gov.br](mailto:aoficiais@marilia.sp.gov.br)